

PORTARIA

Nº 1063/2019

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso 69, inciso VIII da Lei orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 12.833/2019.

Artigo 2º - Designar a seguinte comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Fernando Aguiar dos Santos, mat.: 71434-8, Assessor de Gabinete;

Membro: Rodrigo da Silva Rodrigues, mat.: 71698-7, Assessor de Apoio Operacional;

Membro: Bruno Leite Miranda dos Santos, mat.: 71562-0, Assessor de Gestão.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/2011.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 24 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito